



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Licitações e Contratos

Processo nº 183/2025

DESPACHO,

Considerando o pedido de esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 90020/2025 interposto pela empresa Operacional Locadora Imariz, o departamento técnico, identificou erro material no TR. Neste contexto a Secretaria Municipal de Saúde, solicitará sine die, para readequação do Termo de Referência.

No mais, renovamos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Saquarema, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**JOAO ALBERTO
TEIXEIRA OLIVEIRA:**
47538821791

Assinado digitalmente por JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:
47538821791
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=19109359000120, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 80.101

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

Tenho um filho com deficiência que precisa de acompanhamento contínuo. Nossa renda familiar ultrapassa um pouco o limite exigido pelo INSS, mas temos muitas despesas médicas. Ainda assim, posso solicitar o BPC? É possível argumentar que esses gastos comprometem nossa renda para garantir o benefício? (Maria Alice, Padre Miguel)

Família com renda acima do limite pode conseguir o BPC?

Para ter direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), é preciso atender a critérios específicos: ser pessoa com deficiência ou idosa acima de 65 anos, estar inscrito no CadÚnico e comprovar renda familiar de até 1/4 do salário mínimo por pessoa.

No entanto, segundo a advogada Mariângela Albuquerque, é possível abater algumas despesas médicas no cálculo da renda, como gastos com tratamentos de saúde, fraldas, alimentação especial e medicamentos, desde que haja comprovação da recusa desses itens pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Caso a família também queira considerar despesas como aluguel, energia ou não consiga a negativa formal do SUS, o caminho mais indicado será o judicial. "A legislação prevê o critério de vulnerabilidade social. Isso permite apre-



Mariângela Albuquerque

sentar provas da condição da família para, então, requerer o benefício na Justiça", explica a advogada.

Também é importante guardar todos os comprovantes e manter o CadÚnico sempre atualizado, pois essas informações podem ser decisivas na hora da análise do pedido, seja no INSS ou na Justiça, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21) 993289328

BRASIL

Na UTI, Bolsonaro ainda não tem previsão de alta

Na manhã de ontem, o ex-presidente já estava acordado, consciente e conversando

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) segue na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e não tem previsão de alta para esta semana, anunciou ontem a sua equipe médica. O ex-chefe do Executivo passou por cirurgia complexa, com duração de 12h, no domingo.

A coletiva de imprensa foi realizada por Cláudio Birolini, chefe da equipe cirúrgica; os cardiologistas Leandro Echenique e Ricardo Camarinha; Guilherme Meyer, diretor-médico do Hospital DF Star; e Allisson Barcelos Borges, diretor do hospital.

Segundo o cardiologista Leandro Echenique, na manhã de ontem, Bolsonaro já estava acordado, consciente e conversando. "Já fez até uma piadinha", brincou.

Ao contrário do que publicou a ex-primeira dama Michelle Bolsonaro no Instagram, o ex-presidente está na UTI e não foi para o quarto.

Bolsonaro chegou ao DF Star no último sábado, depois de ser transferido de Natal (RN). Segundo os médicos, o problema de saúde do ex-presidente está relacionado às múltiplas cirurgias realizadas desde a facada que sofreu em 2018, em Juiz de Fora (MG).



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS/ARQUIVO

Jair Bolsonaro foi submetido a um procedimento cirúrgico chamado laparotomia exploradora

De acordo com o chefe da equipe cirúrgica, Cláudio Birolini, Bolsonaro apresentou nos dias anteriores uma elevação dos marcadores de inflamação e um quadro de distensão abdominal. Por isso, houve a recomendação de cirurgia. A intervenção ocorreu sem intercorrências.

"Era um abdômen hostil, múltiplas cirurgias prévias. Aderências causando um quadro de obstrução intestinal e uma parede abdominal bastante danificada em função da facada, das cirurgias prévias. Isso já antecipava que seria um procedimento complexo e trabalhoso, apontou.

'CUIDADOS INTENSIVOS'

'Recuperação será gradual'

O ex-presidente Jair Bolsonaro usou as redes sociais ontem para agradecer e tranquilizar os seus apoiadores após ser submetido a uma cirurgia no intestino no domingo. Em uma publicação no X (antigo Twitter), ele afirmou que seu estado de saúde "é estável, mas a recuperação exige cuidados intensivos e será gradual".

"Estou internado no Hospital DF Star, em Brasília, me recuperando de mais uma cirurgia que

durou cerca de 12 horas. O procedimento foi necessário para tratar uma obstrução provocada por dobras no intestino delgado. Segundo os médicos, meu estado de saúde é estável", escreveu.

"Foi a sexta cirurgia relacionada ao atentado que sofri em 2018, e já é a nona vez que preciso ser internado. Ainda não há previsão de alta. Meus sinceros agradecimentos a todos. Forte abraço em cada um e repito: voltaremos!", completou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA COM COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, com cota reservada restrita para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, com sede no município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP), por meio da Emenda Parlamentar Convênio nº 938651/2022, na Plataforma TRANSFEREGOV por intermédio do Ministério de Agricultura e Pecuária para atender a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 05 de maio de 2025.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7324/2024

A Administração Pública do Município de São João da Barra – RJ torna público o adiamento "SINE DIE" da sessão referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DA EROSIÃO COSTEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**.

O presente adiamento decorre da solicitação do órgão gestor para a suspensão do certame, a fim de permitir a realização de análise técnica do instrumento convocatório, em razão da apresentação de pedidos de esclarecimentos e impugnação aos termos do edital.

Assim que nova data for definida para a realização da sessão da Concorrência Eletrônica supramencionada, será publicado novo aviso nos meios oficiais de divulgação, garantindo a devida publicidade e transparência ao procedimento licitatório

São João da Barra, 14 de abril de 2025.

CIRCE BURGELLI PAIVA
Agente De Contratação

CREMERJ
CENTRO REGULADOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
CNPJ 31.027.527/0001-33

EDITAL DE LICITAÇÃO
N. 001/2025

O CREMERJ torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n. 001/2025. Objeto: Aquisição de telefone IP e headset.

Local: <https://www.gov.br/compras/>. **Edital:** disponível a partir de 15/04/2025 em nosso site www.cremerj.org.br e no <https://www.gov.br/compras/>. **Data de Sessão:** 05/05/2025, às 10:00.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025.

Lys de Paula dos Santos Azevedo
Pregoeira

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

2º LEILÃO: 30 de abril de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Fração, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 09164-000, FAZ SAZETA, a todos quanto o presente EDITAL, vem, em nome do Poder Judiciário, autorizar a realização de um **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº: 00.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Escrita Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 073915230010242, de 27/04/2019 com os **Fiduciários FÁBIO LUIZ PAES LEME**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 05.520.737-9 DE TRANJÚ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.941.227-06, e sua cónyuge **SIMONE MORENO PAES LEME**, brasileira, analista de sistemas, portadora do RG nº 08.834.834-8 DE TRANJÚ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.898.897-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 339.939,81** (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel consultado pela Casa nº 02, localizada no Condomínio Residencial Príncipe Lucas, situada na Rua dos Vermeiros, nº 570, Ilha, Saquarema/RJ, área privativa: 81,42m², melhor descrição na matrícula nº 49.719 do Oficial Único de Registro de Imóveis de Saquarema/RJ, imóvel ocupado. **Venda em caráter "ad corpus"** e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 239.228,60** (duzentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos - nos termos do art. 27, 2º, da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portaltzuk.com.br**, Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br (Dossê 62377).

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

OBJETO: Ref. futura e eventual aquisição de itens de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA:** 08 de maio de 2025, às 13h. **LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16 de abril de 2025. Valor estimado/máximo: R\$ 308.983,99

Cordeiro, 11 de abril de 2025.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 28 de abril de 2025, às 14h30min.

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, 318 – 2º/2 – Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem, em nome do Poder Judiciário, autorizar a realização de um **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº: 00.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Escrita Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 073915230010242, de 27/04/2019 com os **Fiduciários FÁBIO LUIZ PAES LEME**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 05.520.737-9 DE TRANJÚ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.941.227-06, e sua cónyuge **SIMONE MORENO PAES LEME**, brasileira, analista de sistemas, portadora do RG nº 08.834.834-8 DE TRANJÚ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.898.897-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 339.939,81** (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel consultado pela Casa nº 02, localizada no Condomínio Residencial Príncipe Lucas, situada na Rua dos Vermeiros, nº 570, Ilha, Saquarema/RJ, área privativa: 81,42m², melhor descrição na matrícula nº 49.719 do Oficial Único de Registro de Imóveis de Saquarema/RJ, imóvel ocupado. **Venda em caráter "ad corpus"** e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 239.228,60** (duzentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos - nos termos do art. 27, 2º, da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portaltzuk.com.br**, Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br (Dossê 62377).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

Processo Sei nº 0001387-74.2024.4.02.8000. Objeto: Contratação de serviço de comunicação de dados para acesso permanente, dedicado, exclusivo e por meio do protocolo IP à rede mundial de computadores Internet, incluindo a instalação e sustentação dos recursos necessários para garantir a disponibilidade do serviço, bem como a prestação do serviço de segurança para proteção do acesso à Internet conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

A licitação com data de abertura prevista para o dia 05/05/2025 às 13h00, fica **ADIADA** para 08/05/2025 para fins de publicidade do Edital.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Fernanda de Andrade Vecchi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a prestação de serviços de coordenação operacional, organizacional e logístico dos trabalhos da XII Edição da Bienal do livro.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 07 de maio de 2025.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA
Concessionária Reviver S.A. - CNPJ 20.852.443/0001-18, torna público que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-LMI-2025/00011, concedeu a sua Licença Ambiental Municipal de Implantação e Operação para a construção e instalação de Sepulturas em Forma de "Gavetas" Sobrepostas, Acima do Nível do Solo, nas Quadras 10 e 34, no Cemitério Público Municipal Realengo - Murundu, localizado na Rua Murundu, nº 1.140, Padre Miguel."

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2025

OBJETO: Ref. autorização de uso de espaço público para exploração das barracas disponibilizadas para entidades sem fins lucrativos – ESFL, Associações Religiosas e Autarquias de Regime Especial com Regime de Direito Público, registradas no município de Cordeiro, atendendo as necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico para a edição 81ª Exposição, Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro que será realizada no período de 12 à 20 de julho do ano de 2025, também denominada por "Expo Cordeiro". **LOCAL E DATA:** 02/06/2025, conforme cronograma do item 1.2 do edital, na Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense (antigo cinema) – Av. Raul Veiga, 243 - Centro - Cordeiro/RJ. **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2025, disponível EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br> a partir do dia 16 de abril de 2025.

Cordeiro, 11 de abril de 2025.

Victor Pereira Garcia
Secretário de Município de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO - IRP
Nº 90020/2025 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90020/2025. **Objeto:** Locação de automóveis sem combustível e sem motorista, para que os pacientes do SUS realizem consultas, exames e tratamentos não realizados no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 183/2025. **Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico. **Obs.:** O adiamento se dá para readequação do Termo de Referência devido a identificação de erro material. Saquarema, 14 de abril de 2025. Sérgio Magno Bravo Monteiro - Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Aquisição de 02 (dois) Automóveis tipo van, adaptada para escritório móvel, equipada com ar condicionado, com 1 (uma) porta lateral, 2 (duas) portas traseiras, motor de no mínimo 2.000 cc., movido a diesel, capacidade para 5.300 quilos no mínimo, na cor branca, com teto alto, zero km, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatório, conforme legislação em vigor, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

DATA: 30/04/2025, às 15h00 (hora de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: O preço máximo admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE é R\$ 979.333,33 (novecentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PROCESSO Nº SEI-310003/000056/2024

O edital e seus anexos se encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenadoria de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga nº 118, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.



PORTARIA Nº 669

DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Thales Araújo Serpa, inscrição nº 102545-7 para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, realizada através da Portaria nº 350 de 3 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 670

DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido da Servidora Suely Botelho Barroso, matrícula nº 10118, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de março de 2025, conforme processo administrativo nº 8.082/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 671

DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Esther Campos Fontes da Silva, matrícula nº 961392, do cargo comissionado de Assessor de Conformidade Processual, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 672

DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Maria Clara Coutinho Duarte da Silva, matrícula nº 964887, do cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO - IRP Nº
90020/2025 – UASG 985909**

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90020/2025.

Objeto: Locação de automóveis sem

combustível e sem motorista, para que os pacientes do SUS realizem consultas, exames e tratamentos não realizados no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 183/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs: O adiamento se dá para readequação do Termo de Referência devido a identificação de erro material.

Saquarema, 14 de abril de 2025.

Sérgio Magno Bravo Monteiro

Pregoeiro.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 042/2021**

Processo Administrativo nº 2.447/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Horizonte 16 Locadora de Veículos LTDA EPP, CNPJ nº 21.921.129/0001-02.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 042/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 420.328,26.

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 31 de março de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.946/2023

1 - Fica destituído o servidor Fabio Junior Nogueira, matrícula nº 959.376-3, da função de fiscal do contrato.

2 - Fica designado o servidor Luiz Claudio dos Santos Bastos, matrícula nº 960.275-3, para exercer a função de fiscal do referido contrato.

3 – Em razão da destituição e designação informadas acima, a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Luiz Claudio dos Santos Bastos, matrícula nº 960.275-3, fiscal titular.

- Franciane Miranda Pinheiro, matrícula nº 961.727-2, fiscal suplente.

Saquarema, 8 de abril de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo